



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pelo servidor José Everson Nogueira Reis em face de decisão que indeferiu requerimento de indenização de férias e de dias de plantão.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 26 a 29 de maio de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13744/2019 (MA-31/2020), **RESOLVEU**, por unanimidade, após o voto vista da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, **conhecer** do recurso interposto pelo servidor aposentado José Everson Nogueira Reis em face de decisão que indeferiu requerimento de indenização de férias e de dias de plantão, e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 29 de maio de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4